



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

DECRETO DE LEI N. ° 009/2023

Frei Martinho, 21 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO FREIMARTINHENSE AO SR.
JOACLEBIO VIEIRA DA SILVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Freimartinhense” ao Sr. Joaclebio Vieira da Silva, natural de Jaçanã - RN.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será estendida a Sra. Elisângela Felipe da Silva (natural de Natal-RN), atual companheira do Sr. Joaclebio Vieira da Silva.

Art. 3º. O título de cidadania será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, especialmente para esse fim;

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Martinho-PB, em 21 de julho de 2023.

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA

Presidente